PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO Nº. 009/2021-SELOG.

A SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através do Protocolo Nº 47220-DL de 14 de julho de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, *com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06,* pessoa jurídica de direito *público,* através de sua representante legal, **Kelly Henrique dos Santos**, *RG. nº. 8.318.858-8-SSP-PR, CPF nº. 040.499.619-11,* ao final assinado, **ATESTA**, para fins de direito, que a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP,** estabelecida na cidade de **ARAPONGAS-PR**, sito na Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, setor 2, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742 devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 26.729.755/0001-15, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de: **Comércio atacadista e varejista, instrumentos, aparelhos e materiais médicos – cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais; artigo próteses, artigo de ortopedia e órtese; produtos odontológicos e oftalmológicos; produtos de perfumaria e cosméticos; artigos de cama, mesa e banho; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; artigos de armarinhos; jogos educativos; produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; roupas; artigos de escritório e papelaria; materiais de contrição, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pinturas e acabamentos; artigo de expediente; produtos esportivos e artigos para festa; equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; aparelhos e moveis médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica; máquinas e equipamentos de jardinagem; veículos especiais; peças e acessórios para veículos de passeio e de carga; pneus; velas de cera; artigos de iluminação; móveis em geral; colchões, travesseiros, almofadas; artigos de colchoaria; instrumentos musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; artigo de gêneros alimentícios; bolsas e mochilas de uso profissional; acessórios e equipamentos esportivos; materiais elétricos e eletrônicos; utensílios de segurança e resgate, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI – equipamento de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas); equipamentos de combate a incêndio (industrial, predial, florestal e urbano); roupas e combate a incêndio, acessórios para incêndio; resgate, ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento e salvamento (terrestre, aquático e altura); equipamentos e acessórios de bombeiros; equipamentos de combate a incêndio, compressor e ar, respirável, motobomba, canhão, cilindros de ar respirável; cabine e contêineres para treinamento de incêndio; equipamento para mergulho, nadadeiras, snorkel, cilindros, reguladores, roupas e acessórios de mergulho, equipamento de medição, coletes e acessórios; mangueiras, esguichos, adaptadores e acessórios para incêndio; LGE – líquidos gerador de espuma; barcos, botes, embarcações, balsas e mini balsas, infláveis ou rígido; consultoria e treinamentos e resgate, salvamento e proteção a vida e manutenção de ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento, compressores de ar respirável, cilindros de ar respirável, equipamento de proteção respiratória, realização de testes hidrostáticos; peças e acessórios de bomba hidráulica e motores a combustão; representação comercial; serviços de consultoria; análise documental; apoio administrativo; locação de móveis, aparelhos e equipamentos; promoção, realização de eventos; serviços de estúdio (áudio e vídeo)**, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a qualidades, prazo de entrega, fornecendo produtos de ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 246/2019 – PROCESSO Nº. 1985/2019-PMM – ATA RP nº. 67/2020.

OBJETO	**Registro de Preço para aquisição de EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual (botas, capacetes, capuz p/ combate a incêndio, conjunto p/ chuva, cones, luvas, roupa nível A e B, e outros...), por solicitação do Corpo de Bombeiros de Maringá, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT., para um período de 12 (doze) meses.**				
	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
LOTE 01	1	263083	15	UND	*Bocal de silicone para válvula de 2° estágio e snorkel: Para mergulho, confeccionado em silicone de alta qualidade, sem gosto ou cheiro.*
	3	113406	6	PAR	*Bota de segurança para Produtos Químicos: Bota de PVC, com Certificado de Aprovação – CA, de material leve, resistente e com solado antiderrapante, de ótima aderência e estabilidade, de boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos, contem polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica (toque emborrachado e antiderrapante). Área frontal do solado aberto que proporciona um escoamento perfeito de líquidos. A bota PVC impermeável tem seu cano confeccionado em PVC e massa nitrílica que melhora a resistência a abrasão, impede o ressecamento e trincas. A bota impermeável de PVC não possui forração. Recomendado para atividades com produtos químicos em geral, onde se exija alto desempenho do produto. Tamanho a definir no ato da entrega pelo Corpo de Bombeiros de Maringá.*
LOTE 01	9	249170	30	CJTO	*Conjunto para chuva com calça e jaqueta impermeáveis: O tecido utilizado para a confecção das vestimentas com a composição em malha de poliéster revestido com poliuretano para o revestimento externo com gramatura de 0.48/0.50mm, pesando 310 g/m2 e 5000 mm de coluna d'água, forrado internamente por uma tela de poliéster macio na cor branca, com todas as suas costuras com vedações soldadas, devendo ser na cor vermelha, destinado a prover proteção contra as intempéries, sendo composto por Jaqueta e Calça:* *Blusão: Deverá ser de primeira qualidade, com fechamento frontal duplo, através de zíper de*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 14:02:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78232607218732331787

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78232607218732331787-1
Data: 26/07/2021 13:59:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16625-7F2G;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

OBJETO	Registro de Preço para aquisição de EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual (botas, capacetes, capuz p/ combate a incêndio, conjunto p/ chuva, cones, luvas, roupa nível A e B, e outros...), por solicitação do Corpo de Bombeiros de Maringá, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT., para um período de 12 (doze) meses.

					nylon e velcro, devidamente protegidos por uma lapela de no mínimo 70 mm, que garantirá uma proteção adicional contra a infiltração d'água; Mangas compridas do tipo raglã com sistema de fole com elástico no interior da manga nos punhos com no mínimo 20 mm; Com sistema de ventilação nas costas para diminuir a condensação de umidade no seu interior, costas duplas juntadas ao centro; Etiqueta de tecido centrada nas costas; Com uma faixa refletiva de 50 mm de largura na cor cinza em toda a extensão da parte da frente e das costas, incluindo os antebraços, horizontalmente posicionada na altura do peito; Com uma faixa refletiva nas mangas de 50 mm de largura na cor cinza, posicionada a aproximadamente 200 mm do punho; Gola alta medindo 75 mm, fechamento por velcro, com um capuz embutido na parte traseira com abertura centralizada e sobreposta à costura, devendo este ser ajustável por cordel passante e presilhas de regulagem variável, permitindo um perfeito ajuste; Devendo conter 02 bolsos na altura do quadril e um bolso na parte frontal no lado esquerdo do peito medindo 170 mm de comprimento X 140 mm de largura com portinhola para fechamento com 55 mm. Na parte central do bolso deverá ser do serigrafado o brasão do "Corpo de Bombeiros do Paraná" em sua forma original; Além do elástico deverá ser previsto na barra da jaqueta um sistema ajustável por cordel passante e presilhas de regulagem variável, permitindo um perfeito ajuste; Logotipo centralizado letra cheia com parede de no mínimo 7 mm e 45 mm de altura centralizado nas costas, acima da faixa refletiva na cor cinza, devendo ainda receber o logotipo em arco com dizeres "Corpo de Bombeiros - Paraná". A medida da manga será considerada com a barra feita; Tolerância +/- 10 mm. Calça: No mesmo tecido do Blusão, fechada com costuras e com vedação, soldadas para uma perfeita vedação; Cintura com barra de 35 mm e elástico de 30 mm rebatido internamente para seu ajuste à cintura, devendo ainda possuir um cordão de nylon; Nas extremidades das pernas da calça do lado externo, deverá existir uma abertura tipo fole com 300 mm de altura e com fechamento através de zíper de plástico na cor preta; Com faixa refletiva nas pernas de 50 mm de largura na cor cinza, posicionada a aproximadamente 250 mm da costura da barra; As mediadas da cintura são feitas com o elástico todo esticado; As medidas da entre pernas são feitas com a barra feita; Tolerância +/- 10 mm. Tamanhos: M (20), G (10).
LOTE 01	12	200202	30	CAIXA	Luva de látex para procedimentos, tamanho médio, individual, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergenica, não estéril. Embaladas em caixa tipo box dispensador com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro MS.
LOTE 01	14	203383	20	CAIXA	LUVA de látex para procedimentos, tamanho grande, individual, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergenica, não estéril. Embaladas em caixa tipo box dispensador com 100unidades, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro MS.
LOTE 01	15	203385	10	CAIXA	Luva de látex para procedimentos, tamanho pequeno, individual, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergenica, não estéril. Embaladas em caixa tipo box dispensador com 100unidades, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro MS.
LOTE 01	19	247349	10	CAIXA	*Luva nitrílica descartável sem pó, ambidestra na cor azul, tamanho G, embaladas em caixas com 100 unidades. Apresentar CA emitido pelo MTE: Luva nitrílica, anatômica, livre de Látex, sem pó, sem amido, não estéril, ambidestras, atóxica e apirogênica, fabricada em borracha sintética nitrílica; em cor azul; descartável e de uso único; registro na Anvisa.*
LOTE 01	20	247598	10	CAIXA	*Luva nitrílica descartável sem pó, ambidestra na cor azul, tamanho M, embaladas em caixas com 100 unidades. Apresentar CA emitido pelo MTE: Luva nitrílica, anatômica, livre de Látex, sem pó, sem amido, não estéril, ambidestras, atóxica e apirogênica, fabricada em borracha sintética nitrílica; em cor azul; descartável e de uso único; registro na Anvisa.*
LOTE 01	21	249905	10	CAIXA	*Luva nitrílica descartável sem pó, ambidestra na cor azul, tamanho P, embaladas em caixas com 100 unidades. Apresentar CA emitido pelo MTE: Luva nitrílica, anatômica, livre de Látex, sem pó, sem amido, não estéril, ambidestras, atóxica e apirogênica, fabricada em borracha sintética nitrílica; em cor azul; descartável e de uso único; registro na Anvisa.*
LOTE 01	22	242975	30	PAR	*Luva para Combate à Incêndio: Luva para combate a incêndio estrutural, confeccionada em malha de para-aramida e meta-aramida, resistente a calor, corte e abrasão; ajuste ao punho com elástico e fixação através de tira com velcro. Dorso em malha antichama modacrílico de alto desempenho. Barreira de umidade com membrana microporosa 100% impermeável, respirável e totalmente selada. Forração interna com malha antialérgica. Reforço externo na face palmar total para rapel de emergência, no dorso costurado em forma de "X" e dedeiras em couro. Possuir tira de ajuste com velcro na altura do punho. Atender CA 28833. Tamanho M, G e XG com quantidade por tamanho a ser definida no ato da entrega pelo Corpo de Bombeiros de Maringá. *Modelo de referência: Jobfire J 3848010.*
LOTE 01	27	262945	15	UND	*Protetor de nuca aluminizado para capacete de combate a incêndio: Construído em material que garanta proteção na região da nuca contra flash de calor, respingo químico, água quente, entre outros. Material deve ser aluminizado para refletir o calor. Deve possuir 03 pontos de fixação da proteção no capacete de combate a incêndios, compatível com o capacete MSA Gallet F1 já em uso pelo Corpo de Bombeiros de Maringá.*
LOTE 01	31	113395	5	UND	*ROUPA NÍVEL B - macacão para bombeiro: Macacão encapsulado nível B, costura termosselada para suprimento de ar externo, elásticos nos punhos, fechamento nas costas com ziper e sistema zip lock e dupla pala com velcro, duas aberturas para exaustão, meias em forma de botas acopladas e cobre botas. Tamanho G.*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 14:02:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78232607218732331787

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78232607218732331787-2
Data: 26/07/2021 13:59:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16626-M9NN;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

OBJETO	**Registro de Preço para aquisição de EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual (botas, capacetes, capuz p/ combate a incêndio, conjunto p/ chuva, cones, luvas, roupa nível A e B, e outros...), por solicitação do Corpo de Bombeiros de Maringá, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT., para um período de 12 (doze) meses.**				
LOTE 01	32	102036	100	UND	*Óculos de proteção: Formato que permite conforto e boa aderência a face, opção de utilização com tira elástica ou hastes. Deve oferecer proteção contra poeiras e ventilação indireta. Deve filtrar, no mínimo, 99,9% de radiação UV e possuir Certificação do Ministério do Trabalho - C.A. Deve atender aos seguintes requisitos: Espessura da lente: 2,3mm; Distância pupilar: 68mm; Peso máximo: 40 gramas; Tamanho vertical máximo da lente: 45mm; Tamanho máximo diagonal da lente: 68mmm; Comprimento máximo total do óculos: 165mm; Mínima distância entre as lentes: 18,5mm; Proteção na lente: Antirrisco e antiembaçante; Lentes: Policarbonato; Armação: Policarbonato; Proteção lateral: Policarbonato; Apoio nasal: Nylon; Hastes: Policarbonato; Parafusos: Aço inoxidável. *Modelo de referência: MSA Albatroz ou superior.*
LOTE 01	33	95799	50	UND	*Óculos de segurança com lente fumê: Formato que permite conforto e boa aderência a face, opção de utilização com tira elástica ou hastes. Deve oferecer proteção contra poeiras e ventilação indireta. Deve filtrar, no mínimo, 99,9% de radiação UV e possuir Certificação do Ministério do Trabalho C.A. Deve atender aos seguintes requisitos: Espessura da lente: 2,3mm; Distância pupilar: 68mm; Peso máximo: 40 gramas; Tamanho vertical máximo da lente: 45mm; Tamanho máximo diagonal da lente: 68mmm; Comprimento máximo total do óculos: 165mm; Mínima distância entre as lentes: 18,5mm; Proteção na lente: Antirrisco e antiembaçante; Lentes: Policarbonato; Armação: Policarbonato; Proteção lateral: Policarbonato; Apoio nasal: Nylon; Hastes: Policarbonato; Parafusos: Aço inoxidável. *Modelo de referência: MSA Albatroz ou superior.*

Os produtos ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.
Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 22 de julho de 2021.

Kelly Henrique dos Santos
DIRETORA DE LICITAÇÕES
Secretaria Municipal de Logística e Compras– SELOG

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 14:02:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78232607218732331787

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78232607218732331787-3
Data: 26/07/2021 13:59:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16627-384T;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB